

Pelo Paquistão:

Pelo Panamá:

Ad referendum:

*Ernesto de la Ossa.*

Pelo Paraguai:

Pelo Peru:

Pela República das Filipinas:

*Mauro Méndez.*

Pela Polónia:

Por Portugal:

Pela Roménia:

Por São Marino:

Pela Arábia Saudita:

Pela Espanha:

Pela Suécia:

*G. de Sydow.*

*A. Appeltofft.*

Pela Suíça:

*Fr. Lüthi.*

Pela Síria:

Pela Tailândia:

Pela Turquia:

Pela República Socialista Soviética da Ucrânia:

Pela União Sul-Africana:

Pela União das Repúblicas Socialistas Soviéticas:

Pelo Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte:

Subject to the reservation recorded in the Final Act.

*Charles Henry Blake.*

Pelos Estados Unidos da América:

Pelo Uruguai:

Ad referendum:

*E. Rodríguez Fabregat.*

Pela Cidade do Vaticano:

*Monseigneur Thomas J. McMahon.*

Pela Venezuela:

Pelo Vietname:

Pelo Iémene:

Pela Jugoslávia:



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL

### 10.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

De harmonia com as disposições do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 25 299, de 6 de Maio de 1935, se publica que S. Ex.ª o Ministro da Educação Nacional, por seu despacho de 6 de Maio de 1958, autorizou, nos termos do § 2.º do artigo 17.º do Decreto n.º 16 670, de 27 de Março de 1929, a seguinte transferência de verba no orçamento vigente deste Ministério:

#### CAPÍTULO 6.º

#### Direcção-Geral do Ensino Primário

#### Direcção do Distrito Escolar de Braga

Do artigo 833.º «Outras despesas com o pessoal», n.º 1) «Ajudas de custo», para o artigo 833.º «Outras despesas com o pessoal», n.º 2) «Despesas de deslocação, subsídios de viagem e de marcha» 1.000\$00

Conforme o preceituado no artigo 14.º do Decreto n.º 41 474, de 23 de Dezembro do ano findo, esta alteração mereceu, por despacho de 28 de Maio do actual ano, a confirmação de S. Ex.ª o Subsecretário de Estado do Orçamento.

10.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 31 de Maio de 1958.— O Chefe da Repartição, *Manuel Miranda.*